



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 026/2025**  
**DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

<b>SERVIDOR(ES)</b>	<b>PERIODO AQUISITIVO</b>	<b>PERIODO DE GOZO</b>
Anderson de Almeida Boeira	11.04.2023 a 10.04.2024	02.01.2025 a 31.01.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE JANEIRO DE 2025**

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 09 DE JANEIRO DE 2025**

Cezar Roberto Menegat  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*